



**MEDEIROS & MEDEIROS**

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (1ª CONVOCAÇÃO)**

**INTECNIAL S/A**

**PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 013/1.16.0003282-5**

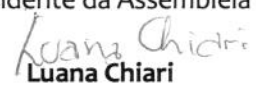
Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na Sede da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim - localizada na Rua Henrique Pedro Salomoni, s/nº, Bairro FRINAPE, em Erechim/RS, a Administradora Judicial, Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na pessoa do Dr. Silvio Luciano Santos, encerrou a "lista de presenças" às 14:00 horas. Compareceram, por si ou por seus procuradores, os credores constantes na lista de presença anexa, titulares de 17% dos créditos da Classe I, 0% dos créditos da Classe II, 76% dos créditos da Classe III e 16% dos créditos da Classe IV.

O presidente convidou o representante do credor Demaer Despachos e Assessoria a Exportação Ltda., Dr. Thiago Diamante, para secretariar os trabalhos. Com a palavra o Presidente, disse que **deixava de instalar a Assembleia de Credores**, cuja ordem do dia era "deliberar acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial trazido aos autos" em 1ª Convocação, haja vista que os credores presentes não são titulares "de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor", cuja exigência se faz necessária por força do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

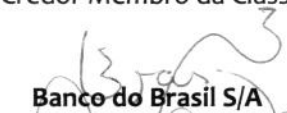
A presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário Thiago Diamante, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pela devedora e por dois membros de cada uma das classes presentes.

  
**MEDEIROS & MEDEIROS**

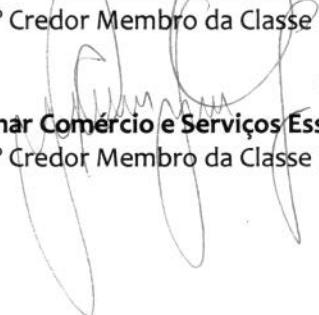
Administração Judicial  
Presidente da Assembleia

  
**Luana Chiari**

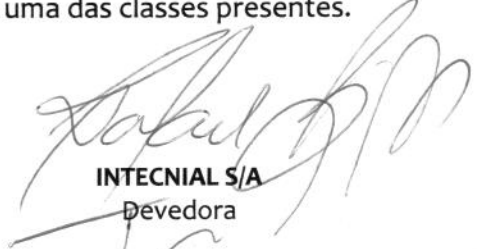
1º Credor Membro da Classe I

  
**Banco do Brasil S/A**

1º Credor Membro da Classe III

  
**Rogmar Comércio e Serviços Essência**

1º Credor Membro da Classe IV

  
**INTECNIAL S/A**

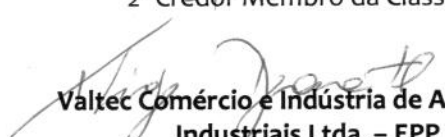
Devedora

  
**Diogo Nevinski**

2º Credor Membro da Classe I

  
**Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

2º Credor Membro da Classe III

  
**Valtec Comércio e Indústria de Acessórios  
Industriais Ltda. - EPP**

2º Credor Membro da Classe IV